

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA  
ATA DE REUNIÃO Nº 18  
DE 29 DE ABRIL DE 2022  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 08h30, por videoconferência ([meet.google.com/obb-rnpt-opw](https://meet.google.com/obb-rnpt-opw)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 16 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin. Presentes os membros: Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo e Luciana Raupp Rios Wohlgemuth. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa De Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

**1. Análise dos documentos do Sr. Fernando Nascimento Zatta, para membro do Comitê de Auditoria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nº 0705629 e 0705704- Processo SEI-HCPA nº 23092.010746/2021-88.**

Conforme solicitado pelo presente Comitê, foi apresentado o Parecer da Coordenadoria Jurídica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, documento nº 0705704, confirmando a competência deste Comitê para a análise de candidato à membros do Comitê de Auditoria, conforme art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Analisando o material contido nos documentos SEI nº 0705629 e 0705704, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. FERNANDO NASCIMENTO ZATTA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria, o qual foi selecionado, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

**Hélio Henkin**  
Coordenador  
Representante do Conselho de Administração

**Ana Maria Müller de Magalhães**  
Representante do Conselho de Administração

**Rene Guimarães Andrich**  
Representante do Comitê de Auditoria

**Jéssica Minuscoli Correa**  
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/04/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/04/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/04/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MINUSCOLI CORREA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705630** e o código CRC **A59800E6**.